

São Paulo, 27 de Junho de 1996

Ao

Sr. Paulo Victor Sapienza

S.O.S. CRIANÇA

Rua Piratininga, 85 - Brás

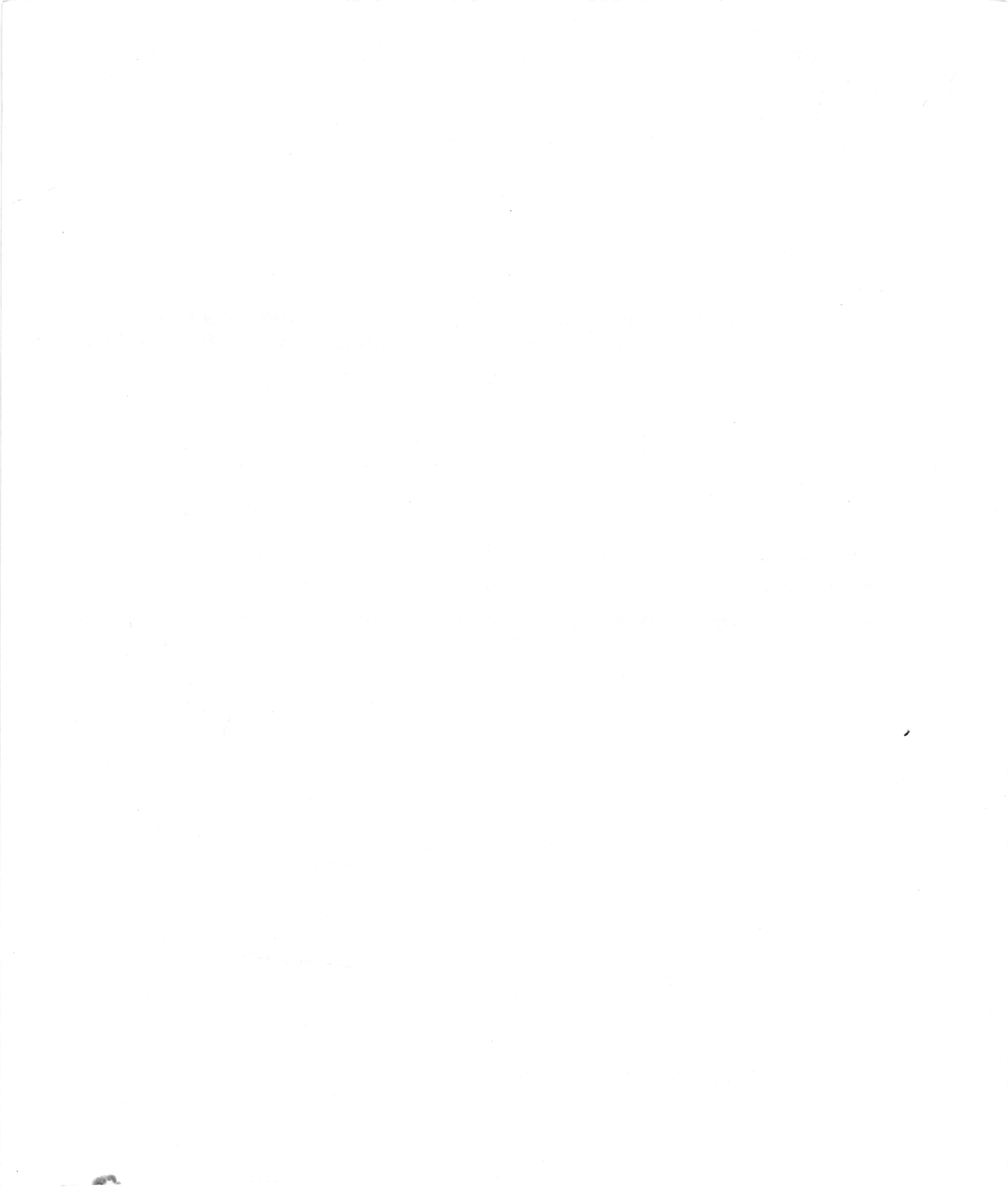
N e s t a .

Ref.: PROJETO CRIANÇA LEGAL

\* Em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 18 de junho pp., com a presença de representantes de 52 entidades, cuja pauta foi a avaliação da minuta do "Projeto Criança Legal", vimos através deste solicitar de VSa. Sra. o envio do Projeto na íntegra para que possamos fazer uma avaliação mais criteriosa.

Certos de sua compreensão e atenção, subscrevemo-nos,

**P/COMISSÃO DE ESTUDOS DO FÓRUM MUNICIPAL  
DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



# **FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**

---

Av. Ipiranga, 1267, 9º andar, S. Ifigênia, São Paulo - São Paulo - CEP: 01039-000 - fone: 228-2899 - FAX: 228-2031

São Paulo, 19 de julho de 1996.

Excelentíssimo Senhor,

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, como instância de participação popular e da Sociedade Civil, vem por meio deste, manifestar o seu apoio à implantação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto de Resolução nº 08/96, proposta pela Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de São Paulo, no sentido de assegurar a implementação, através da atuação do Poder Legislativo, dos direitos básicos concernentes a este segmento social que sofre tantas violações em nosso Município.

Para tanto, solicitamos que esta manifestação de apoio seja levada ao conhecimento dos vereadores dessa Casa, em vista da urgência da criação e instalação da referida Comissão Permanente.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

**COMISSÃO EXECUTIVA  
Fórum Municipal de Defesa  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
Vereador BRASIL VITA  
nesta

deixa

Declaro que EXISTE APLA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr.

dos Direitos da Criança e do Adolescente

Forum Municipal de Defesa

COMISSÃO EXECUTIVA

Atenciosamente,

De acordo com o relatório a V. Exa. os nossos trabalhos de pesquisa, consideração e análise

delegada para o Fórum Municipal de Defesa e realização da referida Comissão Permanente

desta natureza, considerando que este município de São Paulo se encontra em condições favoráveis

Município

dos direitos pessoais, considerando a alta qualidade social que existe neste município em nome

de São Paulo, no sentido de assegurar a implementação efetiva de medidas de proteção

devido ao crescimento e análise de trabalho pela Comissão Executiva de Estudos da Câmara Municipal

e implementação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -

realização de pesquisas, debates e de sociedade civil, com o intuito de garantir o seu apoio

o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, como

Executivo Municipal

São Paulo, 18 de Junho de 1988

Av. Paulista, 1568 - Jardim Europa - São Paulo - São Paulo - CEP: 01138-000 - Fone: 352-1800 - F. 72-332-3011

**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**  
**Fórum Municipal de Defesa dos Direitos**

**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**

---

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - São Paulo - SP

São Paulo, 01 de julho de 1 996.

À  
Diretoria da DT-6  
Sra. Maria de Fátima Valante

Solicitamos à V.Sa., levantamento  
dos adolescentes reincidentes na Capital de São Paulo.

Convidamos à V.sa, para a próxima  
Reunião de continuidade das discussões: 'Projeto Criança Legal,  
é Legal?', dia 02 de julho p.f., na Câmara Municipal de São Paulo,  
Viaduto Jacareí , nº 100 - 8 ° andar - Salão Nobre, a partir das  
09;30 hs.

Certos de sua compreensão e atenção,

Subscrevemo-nos

**P/ COMISSÃO DE ESTUDOS DO FÓRUM MUNICIPAL  
DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

UNIVERSIDADE  
DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

BRASÍLIA, 10 de maio de 1978

Senhor Diretor do Departamento de Matemática

Prezado Senhor,  
Venho por meio desta carta agradecer a Vossa Excelência a oportunidade de ter participado da reunião de trabalho realizada em Brasília, em 05 de maio de 1978, sob a presidência de Vossa Excelência, na qual foram discutidos os aspectos relativos ao curso de Matemática para o ensino médio, bem como a possibilidade de realização de um curso de atualização para os professores de Matemática do ensino médio.

Atenciosamente,  
[Assinatura]

Senhor Diretor do Departamento de Matemática

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**

---

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - São Paulo - SP

São Paulo, 01 de julho de 1 996.

Ao  
Sr. Paulo Victor Sapienza  
S.O.S. - CRIANÇA  
Rua Piratininga, nº 85 - Brás  
Nesta

Convidamos à V.sa, para a próxima  
Reunião de continuidade das discussões: 'Projeto Criança Legal,  
é Legal?', dia 02 de julho p.f., na Câmara Municipal de São Paulo,  
Viaduto Jacareí , nº 100 - 8 º andar - Salão Nobre, a partir das  
09;30 hs.

Certos de sua compreensão e atenção,

Subscrevemo-nos

**P/ COMISSÃO DE ESTUDOS DO FÓRUM MUNICIPAL  
DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**



**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS - S.P.**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**

---

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - São Paulo - SP

São Paulo, 27 de Junho de 1996

Ao

CONDECA - Conselho Estadual dos Direito da Criança e do Adolescente

Rua Antônio de Godoy, 122

N e s t a .

Ref.: PROJETO CRIANÇA LEGAL

Em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 18 de junho pp., com a presença de representantes de 52 entidades, vimos a presença de VSa. solicitar que defina normatização de competência entre as ações das Secretarias da Criança, Família e Bem Estar Social do Estado e dos Municípios, para que não haja justaposição, paralelismo e ação conflitante dentro de um mesmo Município como ocorre no Capital.

Convidamos os senhores conselheiros para a próxima reunião de continuidade das discussões: "Projeto Criança Legal, é Legal ?", dia 2 de Julho p.f., na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré - 8º andar - Salão Nobre, a partir das 9:30 hs.

Certos de sua compreensão e atenção ,

Subscrevemo-nos,

**P/COMISSÃO DE ESTUDOS DO FÓRUM MUNICIPAL  
DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

